# Edital n.º 63/2020

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que a Assembleia Municipal da Sertã aprovou, em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal da Sertã de 9 de novembro de 2020, o Regulamento das Feiras, Mercados, Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não sedentária do Município da Sertã.

Nestes termos, e para efeitos do disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), procede-se à sua publicação no Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Informa-se ainda que o mesmo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento Integrado ao Munícipe, nas horas normais de expediente.

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Para constar e devidos efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal da Sertã http://www.cm-serta.pt.

Sertã, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

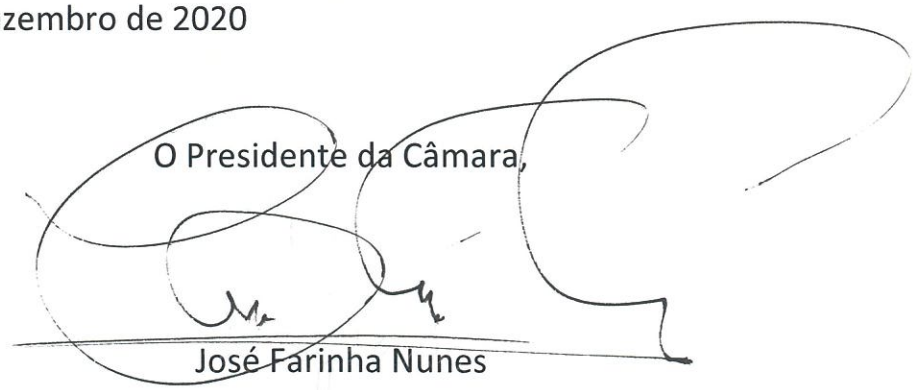

José Farinha Nunes